



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: E-2025/2098949; E-2025/2235631

INTERESSADO: DDASS/SESPA

ASSUNTO: Serviço de atendimento remoto (call center)

URGENTE (ARP vigente até 04/03/2025)

Ao GTCC/SESPA,

Senhor Coordenador,

Trata-se de requerimento formulado pela DDASS/SESPA solicitando a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento remoto (call center)**, para acolhimento e agendamento de consultas e exames dos usuários do SUS no âmbito do Estado do Pará e residentes na Região Metropolitana de Belém, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, através de mão de obra terceirizada.

No curso da instrução processual identificou-se a existência da **Ata de Registro de Preços nº 001/2024, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023-SEGUP/PA** (Seq. 29), que atende às necessidades desta Secretaria, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (Seq. 34) e manifestação **favorável** da área técnica (Seq. 32), pelos valores globais mensal de R\$ 1.559.952,42 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e anual de R\$ 18.719.429,04 (dezoito milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

Considerando a manifestação da SEPLAD nos autos PAE nº E-2025/2235631 (em apenso) e diante dos **aceites** do fornecedor (Seq. 51) e do órgão gerenciador da ARP (Seq. 56), bem como do parecer **favorável** da CONJUR/SESPA (Seq. 59) e a **conformidade atestada** pela COMIN/SESPA (Seq. 60), encaminham-se os autos para prosseguimento do feito com **autorização** para adoção das providências sequenciais cabíveis visando à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, itens nº 02, 03, 05, 06, 10 e 12, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023-SEGUP/PA, bem como a **respectiva contratação e publicações** necessárias na imprensa oficial, com a celeridade que o caso requer.

Por se tratar de adesão à ARP gerenciada por órgão do Poder Executivo do Estado do Pará (SEGUP/PA) e que a presente despesa será custeada através de recursos federais (fundo a fundo), conforme anexo/sequencial nº 58, mostram-se **dispensáveis** as prévias autorizações do GTAF (na forma do art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.025/2024), bem como da SEPLAD (na



FOLHA DE DESPACHO

forma do art. 33, caput, do Decreto Estadual nº 3.371/2023) para realização da despesa e da contratação, respectivamente.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2098949

Anexo/Sequencial: 61

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: EDNEY MENDES PEREIRA, **CPF:** ***.602.562-**

Em: 27/02/2025 19:02:36

Aut. Assinatura: ced3824a7c7e975d7a5d4db9430c22c29ae9be05d8b4975c8b1ed083a538fe5a



Identificador de autenticação: cf3fff79-5e31-4786-b709-592ac1e9004e

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>